



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**XLI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO
TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª
REGIÃO**

ANEXO III

INSTRUÇÕES

- 1- O candidato deverá tomar conhecimento dos termos do Edital e após realizar sua inscrição.
- 2- O candidato deverá recolher a taxa de inscrição por meio da G.R.U (Guia de Recolhimento da União - Simples), em conformidade com o item 2 do Edital. As orientações estão disponíveis no site do TRT- www.trtsp.jus.br, página inicial - menu institucional-concursos-magistrados -XLI concurso (Orientação para o preenchimento da guia GRU).
- 3- **As inscrições estarão abertas** pela Internet a partir das **12 horas do dia 18 de janeiro de 2016 até às 14:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2016 (horário de Brasília)**.
 - 3.1 - O candidato só finalizará (concluirá) e receberá o número da inscrição preliminar com preenchimento do cadastro, do requerimento de inscrição e envio de todos os documentos previstos no Edital. Após o candidato receber o número de inscrição não será permitido o retorno ao respectivo sistema para alterações.
 - 3.1.1 - O candidato poderá efetuar consulta no cadastro e visualização dos documentos enviados no link- consulta de inscrição.
 - 3.1.2 - A impressão do comprovante com o número de inscrição é garantia de que os dados foram registrados/encaminhados com sucesso para análise.
 - 3.1.3 – Para realizar sua inscrição o candidato deverá acessar o site do TRT- www.trtsp.jus.br, página inicial - menu institucional- concursos- magistrados - XLI concurso, no link inscrições e envio de documentos, conforme procedimento abaixo:
 - a) **Os candidatos já cadastrados** (que se inscreveram no concurso anterior, XL concurso) deverão efetuar o login no sistema (colocar CPF e Senha). **Os candidatos não cadastrados** (que não se inscreveram no concurso anterior, XL concurso) deverão clicar no link “**não tenho cadastro**” e inserir o número do CPF, e-mail e criar uma senha e após clicar no botão cadastrar. Abrirá a tela para preenchimento do cadastro e após preenchimento clicar no botão do canto inferior esquerdo da tela “atualizar dados”.
 - b) Abrirá o link “concurso com inscrições abertas” onde o candidato deverá clicar XLI concurso para magistratura.
 - c) Abrirá o requerimento de inscrição preliminar onde deverá ser preenchido pelo candidato e após deverá clicar no botão do canto inferior esquerdo “prosseguir”.
 - d) Abrirá a tela de envio de documentos, onde o candidato deverá anexar e enviar um a um os documentos exigidos no Edital para inscrição preliminar no botão “enviar documentos”.
 - e) Abrirá a tela de documentos enviados, onde o candidato deverá aceitar o termo de compromisso e clicar no botão “concluir”.
 - f) Abrirá a tela com o número de inscrição e respectivo comprovante de inscrição que poderá ser impresso pelo candidato.
- 4- O candidato deverá anexar, obrigatoriamente, no site do TRT - www.trtsp.jus.br, página inicial - menu institucional- concursos- magistrados- XLI concurso, **item inscrições**, fase **ENVIO DOS DOCUMENTOS**, a imagem dos seguintes documentos **digitalizados em formato JPG/JPEG**, com tamanho máximo de 2MB (Megabytes) cada documento:

- a- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - b- Guia de Recolhimento da União – G.R.U.
 - c- Cópia autenticada, em cartório, de documento que comprove a nacionalidade brasileira, devendo conter fotografia do portador e sua assinatura (documentos aceitos: RG, Carteira Funcional e Carteira de Identidade de Advogado (regularizada perante o Órgão de Classe – OAB e que contenha o nº do RG).
 - d- Foto colorida tamanho 3x4 (três por quatro) datada (na frente) e recente (no máximo 6 meses anteriores à data da inscrição no concurso).
- 5- O candidato deverá observar se os documentos estão legíveis e de fácil visualização, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 6- Não será possível validar a inscrição cuja foto se apresente ilegível ou na posição incorreta de visualização.
- 6.1 Nesse caso, o candidato deverá recortá-la no formato 3x4, podendo recorrer a programas de edição de imagens, como o Paint do Windows, conforme instruções abaixo:
- Siga o caminho: Iniciar/Programas/Acessórios/Paint e abra a foto. Ou, clique com o botão direito do mouse em cima da foto, escolhendo a opção “Abrir com/Paint”;
 - Selecione somente a foto com a ferramenta de seleção; excluindo o fundo branco;
 - Recorte a imagem;
 - Abra uma nova página;
 - Clique no menu Imagem/Atributos. Desmarcar a caixa “manter taxa de proporção”. Altere as medidas da seguinte forma: em largura, digite 120 e, em altura digite 160. Em seguida clique em OK.
 - Cole a imagem recortada anteriormente. Se a foto estiver grande, o sistema redimensionará automaticamente para o tamanho 3x4. A imagem resultante deve manter a nitidez tanto da foto quanto da data. Se isso não ocorrer, volte a imagem original e tente novamente.
 - Salve no formato JPG/JPEG.
- 7- Para a solicitação de inscrição com isenção de pagamento da taxa, o candidato deverá preencher o formulário específico no **período de 18 de janeiro 2016 até às 18:00 horas do dia 22 de janeiro de 2016.**
- 8- Para a solicitação de isenção de taxa, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, no site do TRT - www.trtsp.jus.br, página inicial - menu institucional-concursos- magistrados- XLI concurso, **Item inscrições, fase ENVIO DOS DOCUMENTOS**, a imagem dos seguintes documentos **digitalizados em formato JPG/JPEG**, com tamanho máximo de 2 MB (Megabytes) cada documento:
- a- Cópia autenticada, em cartório, de documento que comprove a nacionalidade brasileira, devendo conter fotografia do portador e sua assinatura (documentos aceitos: RG, Carteira Funcional e Carteira de Identidade de Advogado (regularizada perante o Órgão de Classe – OAB);
 - b- Foto colorida tamanho 3x4 (três por quatro) datada (na frente) e recente (no máximo 6 meses anteriores à data da inscrição no concurso);
- a- Declaração de que atende a condição estabelecida no subitem 2.12 (Anexo II).
- 9- Não é necessário enviar a documentação pelo correio.
- 10- Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e queiram participar do concurso deverão efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, conforme o item 2 do Edital, e encaminhar a Guia de Recolhimento da União GRU e comprovante de pagamento digitalizados no formato JPG/JPEG, **até às 14 (catorze) horas do dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2016 (horário de Brasília).** (Instruções Anexo III, parte integrante do Edital). Para tanto, o candidato que queira participar do concurso terá o sistema reaberto para anexar o comprovante de pagamento e a guia de recolhimento da União (GRU), até prazo final das inscrições.
- 11- O candidato portador de deficiência deverá, durante o período das inscrições preliminares (do dia 18/01/2016 a 16/02/2016), digitalizar a imagem do laudo médico e a declaração do anexo I, com justificativa (especificando as providências especiais necessárias), acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em formato **JPG/JPEG**, devendo juntar em um único arquivo compactado (**formato ZIP**), de até 5mB (Megabytes) referidos

documentos digitalizados para encaminhamento.

13- A inscrição preliminar efetuada pela Internet só estará concluída com a geração do número de inscrição.

14- O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região não se responsabiliza por solicitação de inscrição preliminar via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

15- O preenchimento da ficha do cadastro pessoal, requerimento padronizado e inserção das imagens digitalizadas é de total responsabilidade do candidato.

OBSERVAÇÃO

- **O candidato que enviar documento diverso dos elencados no item 2.3.2 do Edital (documento com data de validade vencida (ou não regularizada pelo Órgão de Classe, sem autenticação, foto sem data ou com mais de 06 meses da data da inscrição, valor da taxa de inscrição diverso do constante no Edital ou para outro Órgão ou, ainda, comprovante de pagamento com CPF de terceiro) terá sua inscrição indeferida.**